



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria de Obras

CI. N° 200/2023/SMO

Santa Luzia, 16 de fevereiro de 2023.

A Senhora
Fabiana Paiva
Superintendente de Licitações

Prezada senhora venho por meio deste e em atenção à anulação do ato – Processo Administrativo de Responsabilização n° 02/2022, que anulou a habilitação da então vencedora do certame com o objeto: contratação de empresa especializada para execução de duas passarelas ao longo de 03 pontes na Av. Brasília nos espaços:

GRUPO 01: PONTE 01 – localizado na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Rio das Velhas com aproximadamente 20,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais;

GRUPO 02: PONTE 02 – localizado na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Vicente de Paula Rogério com aproximadamente 24,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais;

GRUPO 03: PONTE 03 – localizado na Av. Brasília / Av. Frimisa próximo ao entroncamento com a Rua Adail Tofani com aproximadamente 28,0m de vão cada, Santa Luzia, Minas Gerais informar que esta secretaria não manifesta o interesse de convocar a segunda habilitada em razão de que pelo período que foi iniciado o certame em cimento somado ao período de inexecução da empresa e com as variações mercadológicas no que tange as planilhas orçamentárias, haverá necessidade de revisões destas planilhas, pois os valores homologados a época, hoje, tornam-se inexeqüíveis.

Sendo assim pede-se anulação do certame.

Atenciosamente,


Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário de Obras